

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**13ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**

Ata da **13ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada no 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025, às 9:00 horas, na Sala da Presidência do GOIANIAPREV. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (12ª Reunião Ordinária-26/09/2025). Otimização da Carteira de Investimentos. Política Anual de Investimentos – 2026. Fundos estressados. Alocações que estão em DI. **Participantes:** Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **Demais participantes:** Sra. Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do GOIANIAPREV, Sra. Isabel Alves do Nascimento, Gerente de Investimentos, Sr. Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia, Sr. Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda. **I - Votação da Ata da reunião anterior (12ª Reunião Ordinária-26/09/2025).** O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Oldair Marinho da Fonseca, faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 12ª Reunião Ordinária, que depois de lida e estando em conformidade foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **III- Otimização da Carteira de Investimentos.** A Presidente do GOIANIAPREV, Sra. Carolina Alves Luiz Pereira fez a abertura da reunião e a apresentação dos membros e participantes desta reunião, em seguida cumprindo a pauta, abordou sobre a Carteira de Investimentos do GOIANIAPREV ressaltando a importância de observar a Resolução nº 4.963 do Banco Central, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS), considerando-a como parâmetro legal e ainda respeitando os enquadramentos dos limites legais permitidos aos RPPS em suas aplicações, bem como, a observação da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Ressaltou ainda que a meta atuarial do GOIANIAPREV para o exercício de 2025 é o **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros real de 5,21% ao ano (a.a.)**, sendo a meta vigente. Enfatizou que esta meta representa o retorno esperado mínimo que os investimentos do instituto devem alcançar para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo de previdência dos servidores municipais a longo prazo. Ato contínuo, expressou que, respeitando os pontos e previsibilidades legais que ela trouxe, considera viável o empenho por uma otimização na Carteira de Investimento, visando maior rentabilidade com menor risco/retorno. **III - Política Anual de Investimentos – 2026.** O Presidente do Comitê de Investimentos Oldair Marinho da Fonseca, com a palavra, tratou sobre a minuta da Política de Investimentos para o Ano de 2026, destacou que ela é o mapeamento estratégico anual que norteia as aplicações da Carteira de Investimentos do Instituto, sendo criada a partir da Gerência de Investimentos juntamente com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda., empresa de consultoria contratada pelo Instituto, respeitando o atual fluxograma de atividades do Instituto neste âmbito, considerou a discussão de todos presentes sobre buscar de forma estratégica e com a segurança necessária, visto ser ativo público, uma melhor rentabilidade dos recursos. **Após amplo debate entre todos presentes, ficou decidido incluir a previsão de uma Gestão de Carteira Mista na Política de Investimentos para o exercício seguinte – ano 2026**, em que se configura a contratação, por parte deste Instituto, de empresas do seguimento corroborando para gerir % (porcentagem) específica da Carteira de Investimentos, contando com a expertise destas instituições financeiras. O Sr. Valdivino José de Oliveira manifestou-se, sugerindo aos membros do Comitê de Investimentos e à Gerência de Investimentos que estudassem os RPPS a nível nacional, que já atuam de acordo com esta possibilidade, e, se possível, entrassem em contato para angariar informações relevantes e seguras na implantação desse modelo no Instituto GOIANIAPREV. **IV - Fundos estressados.** Na oportunidade, o Sr. Prefeito de Goiânia, Sandro Mabel questionou sobre os “Fundos Estressados”, solicitando que todos, em um segundo momento, juntamente com a empresa de Consultoria LDB, fizessem um levantamento de quais eram esses fundos e se inteirassem de qual é o histórico deles, a fim de dirimir eventuais prejuízos ao erário, e salientou ainda que buscassem por alternativas que afastassem este incongruente, não descartando a hipótese de saída destes, levando em conta isso, como medidas válidas, mediante consultas jurídicas oportunas, e, se preciso for, valer-se de meios legais, visando sanar os desconfortos atrelados a tais situações fatídicas. Em seguida, a Sra. Isabel Alves do Nascimento expôs durante a reunião que um dos fundos estressados já estava em processo de judicialização, informando a nova composição do Comitê de Investimentos acerca desse fato e acatou o compromisso de assessorar esse colegiado e intermediar juntamente com a empresa de Consultoria LDB, procurando por meios e alternativas cabíveis saneadoras a estas intempéries de acordo com o que foi proposto. **V - Alocações que estão em DI.** Ao final da reunião, os membros repercutiram sobre a rentabilidade dos recursos atinentes aos valores alocados em DI atualmente, cumprindo a recomendação da empresa LDB, cujo intuito visa assegurar a previsibilidade de no mínimo o valor de 3 (três) folhas de pagamento mensal do Instituto

GOIANIAPREV, em face de qualquer situação inesperada, sabendo que tal estratégia é válida e prudente, analisando o impacto destas possibilidades dadas as complexidades financeiras. **VI** - Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. **Nada mais.**

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

Oldair Marinho da Fonseca, CP RPPS CGINV/TOTUM

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 01 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Oldair Marinho da Fonseca, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 05/11/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 05/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 05/11/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/11/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/11/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8441436** e o código CRC **9F38606B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO